



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ANANINDEUA
FACULDADE DE HISTÓRIA

CARLOS ALEXANDRE SARMENTO DE CASTRO

**Uma leitura sobre o que diziam os relatórios dos presidentes de província sobre a
escravidão em Belém-PA entre 1880-1888.**

ANANINDEUA
2025

CARLOS ALEXANDRE SARMENTO DE CASTRO

Uma leitura sobre o que diziam os relatórios dos presidentes de província sobre a escravidão em Belém-PA entre 1880-1888.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau do curso de Licenciatura em História- da Faculdade de História do Campus Universitário de Ananindeua- Universidade Federal do Pará.
Orientador: Prof Dra. Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo.

ANANINDEUA
2025

CARLOS ALEXANDRE SARMENTO DE CASTRO

Uma leitura sobre o que diziam os relatórios dos presidentes de província sobre a escravidão em Belém-PA entre 1880-1888.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau do curso de Licenciatura em História- da Faculdade de História do Campus Universitário de Ananindeua- Universidade Federal do Pará.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Sidiana da Consolação F. de Macêdo,
presidente

Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto, Membro

Uma leitura sobre o que diziam os relatórios dos presidentes de província sobre a escravidão em Belém-PA entre 1880-1888.

RESUMO: Neste estudo, trabalhou-se na perspectiva de uma leitura dos relatórios de presidentes de província, e entender como era tratada a escravidão em Belém-Pará entre 1880-1888. Desta forma, as fontes históricas são utilizadas para produzir o presente trabalho. Os quais, somados a outras fontes, permitem entender o contexto escravista nesse período histórico. Ademais, mostrar que essas fontes fazem parte de um processo de levantamentos e divulgação de dados, que é fundamental para a compreensão das estruturas sociais postas nesse contexto histórico. Nesse sentido, entender qual era o grau de importância que os sujeitos escravizados tinham na visão de autoridades, e os debates em torno da liberdade presentes nestes documentos. Nessa direção, buscou-se analisar esses relatórios provinciais de forma minuciosa, com a finalidade de produzir um trabalho que pode ajudar aos educandos nos dias atuais, bem como futuramente, a compreender sobre a desigualdade racial, e as propostas de abolição no século XIX. Diante disso, a análise desses relatórios será importante. Pois, trata-se de fonte histórica primária, que possibilita legitimar a minha pesquisa sobre o tema tratado.

Palavras-Chave: Escravidão, Belém-Pará, Relatórios Provinciais, Década de 1880-1888, Abolicionismo, Desigualdade racial.

INTRODUÇÃO

Neste presente trabalho, basicamente analisou-se o contexto da escravidão entre os anos de 1880-1888, baseada em uma interpretação de relatórios escritos por Presidentes de Província, para ser enviado para o próximo sucessor que assumiria o cargo. A fim de informar e prestar conta administrativamente dos fatos ocorridos na província do Pará. E nesse sentido, dialogando também com outras fontes, por exemplo: jornais e a bibliografia sobre a temática como artigos, teses, livros e leis da época. O estudo se direciona para a compreensão da forma como os presidentes de província cuidavam da questão relacionada aos escravizados.

Desse modo, no contexto desta pesquisa, pretende-se trabalhar alguns conceitos sobre a escravidão, dentre vários existentes, temos: desigualdade racial e o abolicionismo. Diante disso, esses conceitos serão objetos de investigação ao longo das pesquisas documentais de fontes históricas. Pois esses documentos, podem revelar fatos que vão justificar a escolha dos conceitos, por exemplo: Como os escravos eram tratados nessas fontes pelos presidentes de província? Quais suas intenções quando os cativos eram mencionados nos documentos? Quem era contra e quem era a favor de manter essa forma de trabalho? Questões que são importantes para se pensar o ensino de História. De acordo com Marina Machado (2011, p. 203), em seu texto, os Presidentes de Províncias abordam os mais diferentes assuntos administrativos, tais quais: o elemento servil ; eleições, obras públicas, agricultura, judiciário, leis, impostos e arrecadação, orçamentos, saúde, educação, polícia e segurança, divisão territorial, colônias, população, colonização e catequese indígena, entre dezenas de outros assuntos que se agregam de acordo com a realidade específica e as demandas de cada província analisada.

Dito isto, o presente artigo está dividido em três partes: na primeira parte, irei contextualizar um pouco da escravidão no Pará nesse período (século XIX). Nesse sentido, a proposta é debater os aspectos do trabalho escravo na década de 1880. Já no segundo momento, discutirei sobre relatórios provinciais de fato. Desse modo, farei a análise sobre quais olhares esses documentos abordam a escravidão e o posicionamento das autoridades sobre esse assunto. E na terceira e última parte, levantarei questões voltadas as práticas abolicionistas. A princípio para a produção desse trabalho, pesquisei os relatórios provinciais do Pará, entre 1880 até 1888, bem como artigos, livros, hemeroteca digital da

biblioteca nacional, jornais, leis, dentre outras fontes. Trata-se, portanto, de fontes que pode garantir praticidade nas pesquisas.

A ESCRAVIDÃO NO PARÁ NO SÉCULO XIX.

Pensar em escravidão negra em Belém do Grão-Pará, sobretudo na segunda metade do século XIX, é pressupor que a escravidão se inseriu em um contexto de grande transformação social e econômica no Brasil. A província do Pará, rica em recursos naturais, teve sua economia potencializada pela exploração destes produtos, sobretudo após o crescimento do ciclo da borracha. Diante disso, a demanda por mão de obra aumentou, o que acarretou a elevação do fluxo de importação de africanos escravizados para essa região, que trabalhavam tanto em Belém, mas também eram comercializados para servirem em outros municípios e regiões. Como podemos observar logo abaixo na tabela abaixo de autoria de José Maia Bezerra Neto:

Tabela 1: comercio de escravos entre Belém e demais municípios ou regiões da Província do Grão-Pará (1867/1873 e 1881)

Exportação		Importação	
Destino	Número de escravos	Origem	Número de escravos
Baixo Tocantins	27	Baixo Tocantins	13
Marajó	75	Marajó	49
Médio Amazonas	15	Médio Amazonas	17
Nordeste do Pará	-----	Nordeste do Pará	09
Amapá/Mazagão	02	Amapá/Mazagão	04
Total	119	Total	92

Fonte: Bezerra Neto, 2012.

Os escravizados, segundo relatos de importantes historiadores que estudam o tema, tiveram notória participação nas diversas atividades comerciais da região, como produção, venda e comércio nas cidades e nas atividades do campo. Atividades de sapateiros, calafates, olarias, nos engenhos etc e no extrativismo da borracha. Segundo José Maia B. Neto, esse trabalho de extração do látex, sobretudo à partir da segunda metade do século XIX, não se

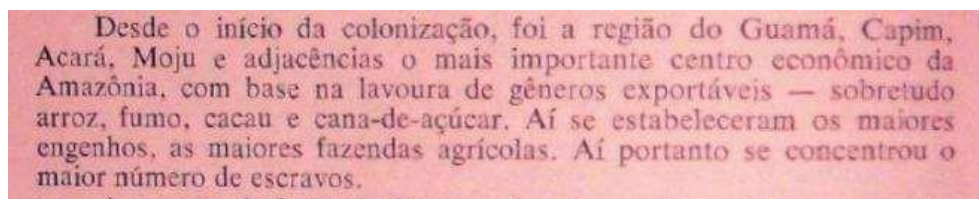
limitava apenas aos imigrantes cearenses. Porém, em algum momento, foi uma atividade que se aproveitou a força e mão-de-obra escrava, podemos observar, por exemplo:

Na Amazônia, o advento da economia da borracha, ao longo da segunda metade do século XIX, com o recurso ao trabalhador cearense pôde fazer-se sem o escravo a ser libertado, embora o extrativismo da borracha como de outros produtos da floresta não fosse atividade incompatível com o trabalho escravo, inclusive de origem africana, sendo exemplo disto um anúncio de venda de “um escravo preto de 22 annos, bom seringueiro...” (BEZERRA NETO, 2009, p.06).

Outra contribuição importante para dialogarmos com essa questão, é a obra de Vicente Salles. Nela é possível notar a presença significativa na província, de escravizados africanos, podemos observar por exemplo:

A província tão desfalcada de braços livres; êsses poucos que há, embrenhados nos seringais no fabrico de goma elástica; o número dos escravos limitadíssimos, e já bem dizimado pela ausência de muitos que por lá vagueiam nas matas, formando escandalosos e grandes mocambos, que pouco ou nada se perseguem; havendo mais êste nôvo meio de subtração do trabalho, e ao cativo para os escravos, a fuga para o Mapá, o que será de nossa lavoura, já tão decadente? Por certo uma total ruína o seu paradeiro. (SALLES,1971, p.224).

Salles destaca onde mais havia evidências de participação e da utilização do trabalho de escravizados africanos, apontando principalmente para as fazendas agrícolas e sobretudo, nas lavouras. Vejamos um exemplo de sua narrativa:



Desde o início da colonização, foi a região do Guamá, Capim, Acará, Moju e adjacências o mais importante centro econômico da Amazônia, com base na lavoura de gêneros exportáveis — sobretudo arroz, fumo, cacau e cana-de-açúcar. Aí se estabeleceram os maiores engenhos, as maiores fazendas agrícolas. Aí portanto se concentrou o maior número de escravos.

Fonte: O negro no Pará, Salles, p.224.

Já no trabalho de Laurindo Junior, por exemplo, o autor contribui para esse diálogo, de forma que sua narrativa confirma sim, a participação de sujeitos escravizados na produção da borracha e de outras atividades, vejamos a seguir:

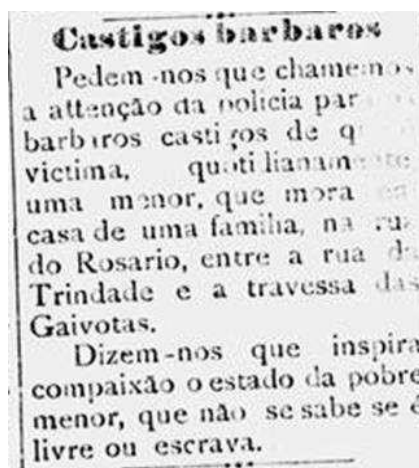
[...] O querelado, argumentou o queixoso, “conserva o dito escravo em sua companhia e lhe aufere os serviços, tendo sido visto com o mesmo escravo fabricando seringa, colhendo andiroba, apanhando auricury” [...] (JUNIOR, 2017, p.35).

Apesar do crescimento econômico, as condições de vida para os escravizados eram precárias, já que estas se configuravam desde várias horas de trabalho extenuantes, mas principalmente, caracterizado pelas violências. Pois, havia senhores que extrapolavam os limites de correção contra os cativos, por vezes, matando alguns deles. Mas, na maioria das vezes, os castigos eram apenas para corrigir possíveis desvios de conduta dos escravizados. O que não se exclui a possibilidade, teoricamente, que a conduta dos senhores de escravos, possa ser explicado pela desigualdade racial. Onde, a relação dicotômica entre o senhor de escravo (europeu e branco) e o cativo (africano e negro), era pautada na mais notória relação de poder e subordinação, no qual os escravizados estavam submetidos. A resistência dos escravizados também foi muito importante, mobilizadas por diversas revoltas e fugas, que contribuíram para a formação de vários quilombos. Por exemplo, podemos perceber essas situações, quando lemos um trecho da obra de José Maia Bezerra Neto:

Da mesma forma, no caso das histórias envolvendo escravos fugitivos não era diferente, uma vez que os escravos em fuga, mesmo que em sua maioria não aquilombados, também faziam dos territórios dominados pelo escravismo seus espaços de luta e resistência contra o domínio senhorial, seja estabelecendo padrões e rotas de fugas, seja mantendo ou reconstruindo seus laços de convivência social com seus camaradas nos mundos da escravidão, dos quais faziam parte enquanto personagens. (BEZERRA NETO, 2012, p. 109-110).

Como se vê, é notório perceber que as fugas dos cativos se realizavam não apenas em função da resistência ao trabalho degradante e direito à liberdade, mas acredito ser muito por conta dos castigos a qual estavam submetidos pelos seus senhores. Tal leitura é possível a partir das fontes, por exemplo:

Figura 1: Castigos bárbaros contra escravizados, Diário de Notícias de 1884



Fonte: Diário de Notícias (Pa), 18 de Janeiro de 1884.

Dito isto, confirma-se a veracidade dos castigos bárbaros sofridos em Belém, não apenas por escravizados, mas também algumas vezes, por sujeitos que já estavam livres. Revela-se, portanto, as facetas das crueldades cometidas pelos senhores de escravos, que se traduz em uma política de dominação e poder. Em que a desigualdade racial, mostrava-se de forma mais contundentes diante de tais fatos.

Alguns autores trabalham com a proposta de atentar para a importância de algumas atividades desempenhadas pelos cativos. Por exemplo, Laurindo Júnior e Barbara Palha dialogam entre si, a medida em que trabalham na perspectiva da funcionalidade e importância de certas qualificações que eram desempenhadas por escravos. Portanto, os autores sinalizam para uma possível valorização dessa classe como pessoas. Podemos observar no texto de Laurindo Júnior, por exemplo:

Estevão, outro escravo fugido anunciado no Diário de Belém, não pertencia a nenhuma companhia, mas provavelmente trabalhava ao ganho como carregador. Bárbara Palha, ao estudar a escravidão urbana na Belém da primeira metade do século XIX, destaca a importância dos escravos carregadores para a cidade, os quais poderiam ser facilmente encontrados na freguesia da Sé, que conglomerava várias edificações importantes (igrejas, conventos, hospitais e prédios públicos) e serviços diversos, e onde também circulavam outros trabalhadores — escravos, libertos e livres- com as mais diferentes habilidades. (JUNIOR, 2017, p.38).

Ao analisarmos a narrativa de Laurindo Júnior, é possível sentir um aspecto de que alguma forma o escravo ou um ex-cativo se fazia se sentir alguém, pois, os laços afetivos continuavam com seus senhores, mesmo após ganharem sua liberdade. Portanto, não faria muito sentido que um ex-cativo tivesse vontade de querer manter laços afetivos com seu ex-senhor, se o mesmo não o tratasse bem. Vejamos no exemplo:

Pelas referências constantes que faz ao seu ex-senhor e pelos esforços deste em tentar libertá-lo da prisão, tudo indica que António, apesar de liberto, continuara ligado profissional ou afetivamente a José Joaquim Cardoso de Figueiredo, o que, segundo a historiadora Joseli Mendonça, era muito comum nos anos finais da escravidão e demonstra a tenuidade da linha que separava escravidão e liberdade. (JUNIOR, 2017, p.36).

No trabalho de Barbara Palha, por exemplo, é possível deduzir que a solidariedade entre parentescos dos cativos, construía uma atmosfera afetiva, que para os escravos, os faziam se sentirem alguém no mundo, ainda que no plano familiar apenas de cativos. Ou seja,

o próprio negro tentando se legitimar, através de laços familiares, a condições de dignidade e reconhecimento de ser humano. Como podemos observar:

Utilizando como cenário a capital da província do Grão-Pará, a cidade de Belém, durante a primeira metade do século XIX e, indo no bojo dessa historiografia que procura analisar a escravidão da perspectiva do trabalhador cativo, tem-se como objetivo analisar a questão da família cativa a partir das lógicas e racionalidades próprias dos escravos, apontando para tanto que a formação desses laços de parentesco e afeto, assim como a manutenção dos mesmos tornaram-se possíveis, através de diferentes estratégias utilizadas por esses trabalhadores, dentre as quais o recurso aos autos cíveis de liberdade. (PALHA, 2013, p. 4).

Na tese de José Maia B. Neto, podemos perceber que alguns jornais de Belém, o “Diário de Notícias, por exemplo, posicionava-se em favor da liberdade dos cativos. Em grande medida, deixando claro que escravos também eram seres humanos, ao tratá-los com semelhantes, observamos no exemplo:

[...] Este era o caso, por exemplo, do Diário de Notícias, o mais agressivo periódico abolicionista paraense que, em 14 de agosto de 1883, já dizia o seguinte:

“Se opinamos pela libertação gradual é contra nosso gosto, é por força das contingências, pois opinamos pela libertação imediata, por isso que com ela estabeleceremos a nossa nacionalidade.

Baseamos a nossa opinião, querendo a libertação imediata do elemento servil, já na phyloshofia, já na lei natural, já no progresso, já na civilização de um povo, que não quer o barbarismo como elemento d’ esse mesmo progresso, d’ essa mesma civilização.

Ainda mais: porque restituímos aos nossos semelhantes o suor que roubamos gotta a gotta por segundos, minutos, horas, dias, mezes, por infinidades de annos!!” [...] (BEZERRA NETO, 2009, p.374-375).

Em 1888, mesmo com a assinatura da Lei Áurea, as consequenciais sociais e econômicas da escravidão continuaram a impactar até os dias de hoje a sociedade brasileira. A transição para uma sociedade livre foi marcada por tensões e desafios, especialmente na inclusão dos ex-escravizados na economia e na sociedade. Diante disso, ao analisar a tese de José Maia B. Neto, sobretudo o contexto da emancipação e o abolicionismo da escravidão que ocorrera nos últimos anos da década de 1880 em Belém do Pará, observa-se que a política e os interesses por trás da vontade de por um fim ao trabalho escravo, não se traduziu em melhores condições humanas para esses sujeitos escravizados, no período posterior a lei 13 de maio de 1888. Podemos perceber isso, logo abaixo, na narrativa de José Maia B. Neto. Ainda, neste

artigo, falarei melhor sobre o processo abolicionista mais adiante:

[...] Enfim, as políticas de controle social sobre os escravos e libertos durante a desconstrução da escravidão e sobre os ex-escravos na pós-escravidão foi algo comum não só aos gradualistas ou emancipadores recuados e moderados, mas de certa forma compartilhados pelos abolicionistas, cujas sociedades ganharam cada vez mais força e variedade a partir de 1883; uma vez que sempre temiam que as lutas contra a escravidão descambassem para outras lutas sociais pondo em risco a autoridade daqueles que haviam de continuar governando os pobres e trabalhadores. [...] (BEZERRA NETO, 2009, p.377).

Ainda nesse contexto, relacionado a condição dos negros, após o fim da escravidão, é importante observar a contribuição de Florestan Fernandes nesse debate. Pois, ele debruça-se sobre essa questão, sobretudo, ao analisar a cidade de São Paulo, como protagonista de uma cidade que, no final do século XIX para o XX, consolidou-se uma ordem social competitiva do sistema de produção capitalista. Em que o negro, foi inserido a essa nova ordem de competitividade do trabalho livre. Porém, perdendo espaço de trabalho para alguns imigrantes. Por exemplo, observar-se através da narrativa logo abaixo do autor:

O imigrante aparece como o lídimo agente do trabalho livre e assalariado, ao mesmo tempo em monopoliza, praticamente, as oportunidades reais de classificação econômica e de ascensão social, abertas pela desagregação do regime servil e pela constituição da sociedade de classes. (FERNANDES, 2008, p.44).

Nesse sentido, os relatórios de Presidente de Província nos apontam aspectos contraditórios. Pois, ao analisar o relatório provincial do Pará de 1882, em que o argumento do presidente de província, o senhor João José Pedrosa, apresenta-se com resquício preconceituoso e discriminatório, com relação ao trabalho escravo na produção da borracha:

A borracha é fruto exclusivo do trabalho livre; os 30,000 escravos, se tantos conto as províncias do Pará e do Amazonas, não participa da produção dessa riqueza, sem dúvida pelas excepcionais condições da indústria. (Relatório Provincial do Pará, 1882, p.54).

Além disso, ele relaciona a atividade de extração da borracha, apenas aos indígenas e aos imigrantes cearenses. Excluindo, portanto, os escravizados dessa atividade que foi muito importante para o crescimento da economia paraense na época:

Os collectores da borracha são, em geral, os' Tapuyos (habitantes de origem indígena), aos quaes, após a calamidade que pesou sobre o Ceará, têm vindo juntar-se grande número de filhos desta industriosa província, attrahidos pela perspectiva de lucros fáceis e copiosos. A vida que levo estes exploradores é cercada de privações de toda natureza. (Relatório Provincial do Pará de 1882, p.54).

Porém, José Maia Bezerra Neto, em sua tese de doutorado, nos mostra que houve a participação dos escravizados na linha de produção e extrativismo do latex, mas também em outras atividades rurais agrícolas. Entre essas, a atividade no plantio do cacau; café; nos engenhos, na atividade açucareira, dentre outras:

[...] a expansão econômica em torno da borracha, até mesmo para além das fronteiras já incorporadas à sociedade provincial paraense oitocentista, visando a atender a demanda das regiões industrializadas por goma elástica tornando-se seu principal fornecedor, não implicou no deslocamento intraprovinciano na força de trabalho escrava para essa atividade exploratória [...] (BEZERRA NETO, 2009, p.7).

Em outro trabalho produzido por Laurindo Júnior e José Maia Bezerra Neto podemos observar que de fato os escravizados foram muito utilizados nas atividades agrícolas e urbanas. Visto que, com o crescimento econômico, obtido através da exploração da borracha, foi possível se manter abastecida a mão-de-obra escrava, pois muitos deles eram ótimos seringueiros:

A capacidade da região amazônica de retenção de boa parte de seus cativos e de importação de escravos de outras províncias se liga diretamente ao desenvolvimento da economia da borracha na segunda metade do século XIX, visto que as atividades agrícolas e criatórias existentes nas regiões paraenses com maior concentração de escravos foram favorecidas com a expansão do mercado provincial, da mesma forma que mantiveram a capacidade de exportação de seus produtos, apesar do agigantamento dos negócios da borracha. (BEZERRA NETO; JUNIOR, 2018, p.19).

Outro aspecto importante sobre a escravidão no Pará nesse contexto, trata-se do tráfico de cativos interprovincial e o Grão-Pará, através do Porto de Belém (1867/1873 e 1881). Em a “Escravidão Negra no Grão-Pará”, José Maia Bezerra Neto, relaciona a questão do tráfico de escravos, através de uma tabela, onde veremos logo abaixo:

Tabela 2: Tráfico Interprovincial e o Grão-Pará, através do Porto de Belém (1867/1873 e 1881)

Exportação		Importação	
Destino	Número de escravos	Origem	Número de escravos
Rio de Janeiro/ portos do Sul/ escalas	97	Rio de Janeiro/ portos do Sul/ escalas	172
Amazonas/ Manaus/ escalas	55	Amazonas/ Manaus/ escalas	51
Maranhão	26	Maranhão	10
Outros (PE/CE/BA)	05	Outros (PE/CE/BA)	09
Não consta	02	Não consta	20
Total	185	Total	262

Fonte: Bezerra Neto, 2012.

Nota-se que, ao analisar a tabela acima, houve uma quantidade bem maior no número de escravos importados para a província belenense, do que exportados para outras províncias. Conforme a tabela, principalmente vindas de origem de escalas: Rio de Janeiro/Porto Sul. De acordo com o relatório provincial do Pará de 1884, o então presidente, o senhor Visconde de Maracajú, fala em seu relatório que os escravizados eram trazidos de outros estados para trabalharem na província do Grão-Pará, tal observação pode ser confirmada, através do relato de um senhor de escravo, Raymundo José de Souza Gaioso, por exemplo:

"Com a baixa do café em São Paulo deixaram de aforar os escravos que eu ali tinha e escreveram-me para que fosse d'elles tomar conta. A lavoura do Maranhão e Piahy, onde eu tinha domicilio, estando de rastos, formei logo o plano de os ir buscar para esta província do Gram-Pará, que se me afigurava em grande progresso, e estabelece-los na lavoura da farinha e extracção da borracha. (Relatório Provincial de 1884, p. 111).

Diante da leitura de um relatório provincial de 1885, observou-se através do quadro, a distribuição da população escravizados do Pará, sobretudo, em Belém. Portanto, refere-se ao ano anterior, ou seja, o ano de 1884. Pode-se observar o exemplo no quadro abaixo:

Quadro 1: População escravizada no Pará em 1884

MUNICIPIOS	ESCRAVOS		
	Masc.	Fem.	Total
Capital	2803	3360	6163
Igarapé-miry	907	959	1866
Cagnetá	881	968	1849
Abaeté	832	709	1541
Obidos	435	514	949
Santarem	384	407	791
Mojú	213	347	560
Breves	258	276	534
Cachoeira	247	188	435
Ponta de Pedras	228	192	420
Muaná	193	201	394
Bragança	280	111	391
Chaves	199	192	391
Vigia	188	201	389
Acará	243	125	368
Guamá	171	192	363
Irituia	138	190	328
Mocajuba	137	138	275
Curralinho	133	132	265
Soure	134	116	250
Macapá	133	101	234
Alémquer	112	111	223
Gurupá	105	117	222
Porto de Moz	83	91	174
Cintra	81	82	163
Ourem	69	70	139
Monsarás	68	70	138
Monte Alegre	51	68	119
Vizeu	57	62	119

Fonte: Relatório de Presidente de Província do Pará de 1885

Pela leitura do quadro acima, observou-se que na capital, Belém, a quantidade de escravizados era em maior quantidade. Sobretudo, descobriu-se que mulheres escravizadas superavam o número de homens escravizados nesse período. Dito isto, é interessante analisar a fala do então presidente de província, o senhor João Silveira de Souza, sobre a classificação dos escravizados, observe no exemplo:

A despeito das reiteradas recommendações. ainda não teve applicação em alguns- Municipios a 5' quota do fundo de emancipação, em uns por falta de classificação, e outros. pela demora no processo do arbitamento. Tenho' nó entanto expedido as mais terminantes ordens afim de que sejam concluidos os respectivos trabalhos e cumprido o preceito légal. Na 6°distribuição do fundo d'emancipação, coube á esta província a quota 4 24:000000. réis, que brevemente será proporcionalmente repartida pelos differentes municipios. (Relatório de Presidente de Província do Pará de 1885, p. 69).

Portanto, é notório que o mesmo preocupava-se com a classificação, bem como o andamento de matrículas dos escravizados, para a correta aplicação da lei, referente a distribuição das quotas do fundo de emancipação aos municípios, para pagar as alforrias dos cativos. Como se vê, verificou-se através da leitura de relatórios de presidentes de província do Pará, juntamente com outras fontes históricas e a biografia da pesquisa, várias questões voltadas ao contexto escravista no século XIX em Belém-Pará, sobretudo a partir da década de 1880. Dentre várias questões trabalhadas, observou-se: a importância da mão-de-obra escravizada para o crescimento da economia local. Os cativos trabalharam em várias atividades, por exemplo: na exploração da borracha, mas sobretudo em várias outras atividades como venda e comércio nas cidades, atividades de calafates, olarias, etc. Além disso, verificou-se a dinâmica do tráfico interprovincial de escravos e várias situações de fugas, como forma de resistência aos maus-tratos, que resultou na formação de vários quilombos. Mas também, percebeu-se as péssimas condições em que os negros se encontraram após o fim do regime legal da escravidão. Outro assim, estudou-se as relações de compadrio e laços afetivos entre os cativos, as qualificações e funções desempenhadas em diversos setores profissionais. Portanto, a temática da escravidão é muito importante para o ensino de História.

O QUE NOS CONTAM OS RELATÓRIOS E OS PRESIDENTES PROVINCIAIS?

Na segunda metade do século XIX, a escravidão no Pará foi um modelo determinante da economia e da sociedade. O estado era um importante centro econômico, e nesse sentido, analisar a escravidão através dos relatórios provinciais, é importante por vários motivos, por exemplo:

Tabela 3: conteúdos trabalhados sobre a escravidão nos relatórios de presidentes de província do Pará pesquisados.

Fontes primárias: os relatórios provinciais são fontes primarias que fornecem informações detalhadas sobre a escravidão no Pará.
Contextualização histórica: os relatórios ajudam a contextualizar a escravidão no Pará dentro do contexto histórico brasileiro e internacional.
Visão regional: os relatórios oferecem uma visão regionalizada da escravidão, permitindo entender como ela se manifestou em diferentes áreas do Pará.
Demografia e Trabalho: faz uma análise da população escravizada e livre, suas condições de vida e trabalho nas plantações e nas cidades.
Políticas públicas: os relatórios revelam as políticas públicas implementadas pela província para gerenciar a escravidão.
Economia: realiza a descrição do papel da escravidão na economia local, incluindo a produção de borracha e a exportação de produtos agrícolas.
Condições sociais: faz relatos sobre a resistência dos escravizados, fugas e a formação de quilombos, além das relações sociais entre escravizados e homens livres.
Legislação: nesse aspecto, há a discussão sobre as leis que regulamentavam a escravidão e os movimentos abolicionistas que começaram a ganhar força no final do século XIX.

Fonte: Próprio autor

Os relatórios, portanto, são fontes históricas e importantíssimas para compreender a complexidade da escravidão em Belém do Pará, suas implicações econômicas e sociais, e como essas dinâmicas influenciaram o processo de abolição que ocorreu em 1888. Já a relação entre os escravizados e os presidentes de provinciais no Pará era marcada por dinâmicas de poder e controle social. Os presidentes, representantes do governo imperial, tinham a responsabilidade de manter a ordem e a segurança, frequentemente apoiando os

interesses dos proprietários de escravizados. Os cativos, por sua vez, enfrentavam condições de vida extremamente duras e buscavam formas de resistência, que se desdobrava em fugas ou até cometimento de crimes contra seus senhores. A resistência deles muitas vezes desafiava a autoridade local, obrigando os presidentes a lidar com tensões sociais e conflitos. Dito isto, podemos observar em um relatório provincial de 1886, em que fala o senhor Tristão de Alencar Araripe, então presidente de província da Pará, cujo teor da narrativa tem aspectos que remetem às atitudes de violências e conflitos, em que cativos cometiam contra algumas autoridades locais e senhores de escravos, vejamos no exemplo:

Foram presos em flagrante, no dia 16, Servolo Ferreira da Silva e o escravo Mauricio, de Raymundo Cardoso, este por espancamento feito no guarda urbano Paulino Narciso Barreto de Sant'Anna, na ocasião em que o mesmo guarda conduzia preso um desertor da armada, o qual assim teve evasão, e aquelle por se ter opposto á prisão de Mauricio, armado de um punhal, resultando do conflicto havido sahir o referido guarda com o braço esquerdo fracturado, pelo que baixou. á enfermaria. Em Ponta de Pedras, no dia 25, pelas 9 horas da manhã, tendo o dr. juiz da comarca annullado o processo de arbitramento da escrava Antonia e feito entrega da mesma ao seu senhor, Januario Antonio Tavares, seguia este para casa, conduzindo a dita Antonia, quando um tio da mesma, de nome Sebastião, tambem escravo, atirou-se sobre Tavares, ferindo-o com uma faca. Preso em flagrante o criminoso, confessou que tentára matar a Tavares, sem sugesta'õ de pessoa alguma e apenas levado pela raiva de vêr a sua sobrinha voltar ao captivoiro.(relatório provincial de 1886, p. 59-60).

Nesse sentido, a economia paraense, que também era baseada na exploração de recursos como a borracha, cacau, cultivo de cana- de- açúcar, dentre outros, contou com a participação de escravos para sua produção. Isso criava uma situação de interdependência entre os líderes provinciais e os interesses econômicos dos grandes proprietários de escravos, manipulando as políticas locais, ao passo que dava as devidas respostas aos movimentos de resistências dos cativos. Essa relação, portanto, era complexa, envolvendo estratégias de controle, resistência e a manutenção da ordem social em um contexto de crescente contestação ao sistema escravista, que culminaria na abolição em 1888. E para alimentar esse debate, vamos ver através do relatório provincial, a escrita de José Coelho da Gama e Abreu, Presidente de

província do Pará em 1880, cujo teor tem fortes indícios de que ele combatia com firmeza, quilombos formados por escravos:

“Força Pública- essa falta de força pública, se torna tanto mais a lamentar, quando a necessidade em alguns pontos da província de fazer “bater” os mocambos que cada vez tomam maior desenvolvimento e audácia”. (Relatório Provincial do Pará, 1880, p. 71).

Desta forma, a fala do governo provincial, deixa claro sua indignação com os escravizados, mas também é evidente a sua revolta com a falta de segurança, que naquele momento, não estava sendo eficiente em combater as revoltas e resistências dos cativos. No exemplo, é possível notar que as possibilidades de fuga e criar mocambos, estava aumentando a medida que a falta de controle e vigilância provincial, para com os negros, era um fator que favorecia tais atitudes de resistência. Podemos observar essas redes formadas por cativos em prol de objetivo comum: autonomia e liberdade. Em obras por exemplo: " fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)", de José Maia Bezerra Neto, onde autor menciona:

[...] Três anúncios, por sua vez, relatavam escravos fugidos em grupos de cinco pessoas. Por exemplo, na noite de 23 de Fevereiro de 1881, da “fazenda do Carmo de Igarapé-Miry”, fugiram a dona Anna Francisca da Silva Lima, os escravos Benedicto, de 28 a 30 anos de idade; Leopoldino, com 35 a 38 anos; e Venceslau, 50 anos mais ou menos. [...] (BEZERRA NETO, 2000, p. 195).

Provavelmente, na cabeça dos escravos, a fuga era o meio pelo qual experimentaríamos a sensação de liberdade, ou autonomia, ainda que breve. Colocando-se a questão de outra maneira, pode-se dizer que a autonomia do escravo é o espelho dos limites da dominação senhorial (MACHADO, 2014). Visto que, ao se darem conta da falta de seus vassallos, imediatamente os seus “donos”, logo tratavam de fazer anúncios em jornal local, e oferecer recompensa para ter seu “bem” recuperado. Por vezes, algumas estratégias de permanecer “livre”, dava certo. Pois, mentido ou falando a verdade, alguns escravos se diziam libertos, para se protegerem da captura. Podemos observar em um artigo de José M. Bezerra Neto:

[...] Rosa, fugida desde 13 de março de 1881 e que se intitulava forra, constando que existia há “pouco tempo no sítio denominado Luilús no Largo d S. Braz, onde foi presa com mais duas, tendo

vido solta por se dizer livre [...] (BEZERRA NETO, 2002, p.27)

Tabela 4: Como os relatórios de presidentes de província do Pará trabalhavam a escravidão entre 1880/1888

Ano	O que os presidentes de província do Pará falam sobre a escravidão
Relatório Provincial de 1880	Neste presente relatório, o presidente de província, José Coelho, em suma, trabalha algumas questões da escravidão, por exemplo: saúde e vacina de escravos; o combate e destruição de mocambos; dados estatísticos quanto ao nº de cativos libertos e quantidade da população escrava em 1878.
Relatório Provincial de 1881	Neste presente relatório, não houve registro sobre a escravidão.
Relatório Provincial de 1882	Neste presente relatório, o presidente de província, Justino Ferreira Carneiro, relata aspecto da escravidão da seguinte forma: impostos sobre entrada e saída de escravos; o fundo de emancipação; libertação de escravos; fala da não participação de escravos na produção da borracha e irregularidades na classificação dos escravos.
Relatório Provincial de 1883	Neste presente relatório, o presidente de província, Visconde de Maracajú, trabalha questões importantes sobre a escravidão, por exemplo: abolicionismo e emancipação de escravizados; cobranças de impostos e depósitos em caixa para o fundo de emancipação e impostos sobre saída de escravos.
Relatório Provincial de 1884	Neste presente relatório, o presidente de província, o general Visconde de Maracajú, sinaliza para os impostos pagos pela entrada e saída de cativos; a redução de escravos entre um ano e outro; importações de escravizados para a província paraense; trabalho de escravos na produção de farinha e da borracha; prisões de cativos; sobre o fundo de emancipação e matrículas de escravos; impostos sobre escravos; fugas de cativos e quantidade da população escravizada.
Relatório Provincial de 1885	Neste presente relatório, o presidente de província, João Silveira de Souza, trabalha a detenção e multa de escravos; quantidade da população escrava; classificação e matrícula de cativos; o fundo de emancipação de escravos; imposto sobre entrada e saída de escravos; despesas com curativos de cativos na cadeia pública.
Relatório Provincial de 1886	Neste presente relatório, o presidente de província, Tristão de Alencar Araripe, relata sobre a matrículas de escravos; estatística e números da população escravizada; emancipação de escravos; detenção e multas de escravos; crimes cometidos por escravos contra autoridades; mortes de cativos e furtos cometidos por escravos.
Relatório Provincial de 1887	Neste presente relatório, o presidente de província, Francisco José C.J, trabalha a questão da matrícula de escravos; estatística da população escrava; emancipação e abolicionismo; impostos pagos sobre a entrada e saída de escravos.
Relatório provincial de 1888	Neste presente relatório, o presidente de província, Francisco José C.J, trabalha a questão da matrícula de escravos; estatística da população escrava; emancipação e abolicionismo; impostos pagos sobre a entrada e saída de escravos.

Fonte: O próprio autor

Como se vê, diante da análise dos relatórios de presidentes de província do Pará,

entre 1880 e 1888, observou-se que a maioria dessas fontes históricas primárias, trabalham várias questões envolvendo a escravidão, como observou-se na tabela acima. Além disso, a partir da leitura dos relatórios dos presidentes de província, foi contabilizada cerca de noventa páginas, em que as autoridades províncias mencionam os escravizados nos relatórios.

Podemos observar através das fontes citadas, que a política de fugas adotados pelos subjugados, reflete o desconforto em aceitar a passividade de se manter preso ao regime escravista. Tudo isso, em função de uma sociedade imbricada nas desigualdades raciais e discriminatória, que infelizmente, justificava a crueldade da escravidão- que era legalmente institucionalizada. Diante disso, através da análise do relatório provincial de 1880, no qual o governo provincial Gama e Abreu, relata a necessidade de alguns ajustes na questão da melhoria do hospital-Santa Casa. É possível notar que o mesmo utilizava de alguns recursos possíveis para impedir que os escravizados permanecessem escondidos. Além disso, é possível perceber uma relação de solidariedade entre os doentes do hospital e os cativos. Já que em suas fugas, muitos escravos refugiavam-se nesses locais. Cabe ressaltar que, havia cativos que eram empregados nos serviços hospitalares. O que reforça a ideia de solidariedade entre esses sujeitos. “Pelo falecimento da escrava Philomena, ficaram reduzidos ao número de 9 os escravos da Santa Casa, os quais tem sido empregados nos serviços dos hospitais”. (ABREU,1880, p.53). Também, pode-se observar no exemplo:

“Além de outras medidas uteis ao hospital, que encontrareis no relatório que vos será presente, o sr. provedor indica a necessidade- de ser murado todo o hospital, com o um de evitar a saída noturna dos doentes, que vêm durante a noite á capital com a desculpa de esmolar, e não só por isto, como para evitar o facto que já se deu de ali se acoutar uma escrava fugida”. (Relatório Provincial do Pará, 1880, p. 51).

A circulação da população escrava nas cidades e no campo, a amizade de escravos entre si e entre estes e outras camadas não proprietárias, o compadrio, a existência de uma criminalidade específica à categoria são indícios da elaboração pelo escravo de uma concepção própria do seu universo (MACHADO, 2014). Nesse aspecto, podemos dialogar com este ponto de vista da autora com o relatório provincial do Pará de 1882, em que o presidente provincial relata a morte contra uma autoridade policial (subdelegado), onde houve a participação de escravo, como cúmplice do assassinato deste agente de segurança:

[...] a reacção tambem criminosa, que contra esse acto se praticou, querendo-se á mo armada tomar os presos do poder da escolta, partio sem duvida de Frederico Pinho, de quem eram a canoa e o escravo, que a tripolava, e a quem podia aproveitar a realizaçã,o d'essa violencia contra a autoridade [...] (Relatório Provincial do Pará, 1882, p. 10).

Portanto, neste tópicu verificou-se através da leitura dos relatórios de presidentes de província do Pará, os conteúdos que estavam relacionados à escravidão e a importância da utilização dos relatórios como fontes históricas. Dito isto, com o auxílio de outras fontes e trabalhos de autores que estudam a questão da escravidão, conferiu-se que era muito comum nesse contexto histórico, as fugas e formação de vários mocambos pelos escravizados, como forma de resistências. Mas também, verificou-se que, em vários relatórios, estavam registradas muitas denúncias de crimes contra autoridades, cuja participação de cativos, ou como autor, ou como cúmplice, era inevitável. Além disso, mostrou-se que era muito presente, nesse contexto escravista, a destituição de quilombos e tentativa de impedir as fugas de cativos. Pois, os presidentes de província, dessa forma, tentavam manter o respeito à hierarquia. Mas, sobretudo continuar com o equilíbrio e principalmente, prezar pela ordem e o controle social. Desse modo, mantendo assim as relações de poder que eram estabelecidas e deveria ser respeitada.

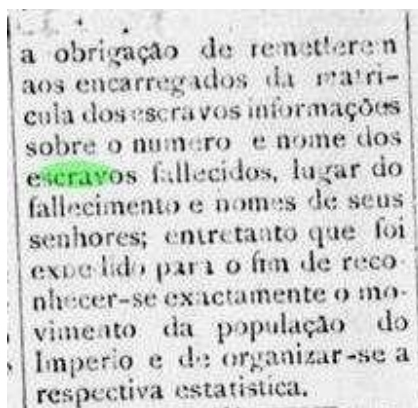
ABOLICIONISMO: o que dizem os relatórios de presidente de província?

O movimento abolicionista no Pará, no século XIX, entre 1880 e 1888, foi parte de um contexto de luta contra a escravidão. No estado, a escravidão foi presente em alguns setores da economia, por exemplo: na extração do látex, mas sobretudo, na lavoura, agricultura, na venda e no comércio nos centros urbanos, com atividades de calafates, em olarias, etc. A partir da década de 1870, o movimento ganhou força com a formação de grupos abolicionistas, onde era presente os debates, palestras e publicações. Figuras como, o jornalista e político João Alfredo e o advogado e abolicionista José do Patrocínio, foram presente neste processo contra a escravidão.

Além disso, o apoio da população livre e de alguns proprietários de terras que viam vantagens na libertação dos escravizados também foi muito importante. Nessa direção, em 1888, com a assinatura da Lei Áurea, a população de Belém do Pará, passou a conviver com as mudanças produzidas pela lei abolicionista. Embora a transição não tenha sido fácil e tenha gerado tensões sociais significativas. Porque atingia diretamente os interesses de senhores de

escravos, que não queriam ter prejuízos com a perda de seus antigos cativos. Nessa direção, a análise verificada, segundo o relatório de 1880, as juntas classificadoras de escravos, eram responsáveis por repassar as informações acerca das matrículas, quantidade de cativos, entre outras condições. Podemos observar esse exemplo, até nos jornais de grande circulação da época:

Figura 2: Matrículas de escravos, Diário de Notícias de 1883



Fonte: Diário de Notícias (Pa), Belém, 8 de janeiro de 1883.

Dito isto, através destas informações, o governo de cada provincial recebia quotas para o Fundo de Emancipação de Escravos- Ferramenta jurídica que foi criada pela lei 2.040 de 28 de setembro de 1871, conhecida como a Lei do Ventre Livre, para libertar os escravizados, de forma gradual, através de repasses pecuniários, recolhidos de impostos sobre: loterias, multas, entre outras contribuições, que eram destinada para cada província, podemos melhor observar essas informações através dos quadros abaixo:

Quadro 2: Libertações havidas na província até 31 de Dezembro de 1878

Quadro das libertações havidas na província até 31 de dezembro de 1878.

<i>Municípios</i>	LIBERTAÇÕES		
	Por título oneroso	Por título gratuito	Pelo fundo de emancipação
Capital	685	426	14
Vigia	5	51	4

87

Obidos	5	86	1
Gurupá	2	27	2
Breves	14	3	
Currallinho	4	1	2
Oeiras		3	
Chaves		40	2
Santarem	11	58	2
Marapanim	2	3	
Ponta de Pedras	14	14	
Monte Alegre	9	4	2
Muaná	10	46	1
Macapá	49	30	3
Melgaço	9	5	3
Mojú	4	18	1
Curuçá	3	31	3
Soure	3	34	2
Cintra		34	1
Baião	1	2	2
Cametá		71	12
Bragança		68	
Monsarás	5	15	
Igarapé-miry		36	
Mocajuba	8	20	3
Porto de Móz		10	1
Alemquer	18	26	1
Acará	6	23	2
Itaitúba	5	2	2
S. Sebastião da Boa Vista		12	
Ourem	28	33	3
Cachoeira		6	3
Vizeu		1	1
Portel	1	1	
Faro	1	3	1
Villa Franca		1	2
S. Miguel do Guamá	54	1	
	<u>956</u>	<u>1:244</u>	<u>76</u>

Fonte: relatório provincial do Pará de 1880, p.86-87.

Em relação a libertação dos escravizados por título oneroso, o escravo era liberto com ônus direto ao seu senhor e título gratuito, não tinha ônus para o senhor. Já com a ajuda financiada, através do fundo de emancipação, era possível que o escravo conquistasse sua liberdade.

Quadro 3: população escrava na província até 31 de Dezembro de 1878

Quadro da população escrava na provincia até 31 de Dezembro de 1878.

Município	Escravos	Filhos livres de mulher escrava
Capital.	10:086	2:522
Cametá.	2:744	535
Igarapé-miry.	2:034	468
Santarem	1:142	192
Obidos	974	160
Acará	837	60
Vigia	796	210
Mojú	796	172
S. Miguel do Guamá	731	182
Breves	704	97
Chaves.	625	86
Muaná	574	145
Cachoeira	567	114
Bragança	555	182
Ponta de Pedras	499	167
Macapá	398	75
Mocajuba	339	96
Soure	312	64
Alemquer.	301	73
Gurupá	290	29
S. Sebastião da Boa-Vista	274	36
Curuçá	249	93
Monte Alegre	233	37
Vizeu	195	49
Ourém	191	53
Cintra	184	43
Monsarás	167	45
Baião	151	11
Currallinho	122	24
Mazagão	109	17
Marapanim	105	35
Faro	101	19
Porto de Móz	93	36
Portél	77	17
Villa Franca	67	5
Melgaço	52	8
Itaituba	47	4
Oeiras	45	14
Souzel	24	3
	<u>29,781</u>	<u>6,033</u>

Fonte: relatório provincial do Pará de 1880, p.88.

Diante do que se pode observar nos quadros acima em relação ao escravizados, quanto ao número de libertos e quantidade da população escrava em 1878, por municípios do Pará, é possível observar que em Belém, nesse ano, concentrava a maior quantidade de escravizados, na província do Pará. Assim como, o maior número de filhos livres de mulheres escravas. Enquanto em Souzel, podemos afirmar, através do quadro acima, que a situação era totalmente o oposto da capital. Além disso, ainda nesse mesmo relatório, o presidente provincial faz ponderações, em relação ao número exato de libertações ocorrida naquele ano por municípios:

A simples inspeção se reconhece que o número de libertações havidas é maior do que o que se vê no presente quadro, pois achando-se já concluídos os trabalhos de libertação pelo fundo de emancipação em todos os municípios, com exceção dos de Mazagão e Faro, não figuram, entretanto; tais libertações no presente quadro, em consequência de não constarem dos mapas parciais ministrados pelos respectivos coletores (relatório provincial do Pará de 1880, p.87).

No relatório de 1882, o presidente de província do Pará, João Rodrigues Chaves, alega irregularidade em relação a classificação dos escravizados de Cametá:

Tendo essa junta pratedido irregularmente na classificação de preferências legais, e verificando que o membro da mesma junta, Estevão Wanzeller de Albuquerque, administrador da meza de rendas gerais d'aquella cidade (Cametá), prestou informações falsas a tal respeito, demitti-o, á bem do serviço público, e o mandei responsabilisar. E por que tambem está provado que o 2.º supplente do juiz municipal, em exercicio, Marciano Soares Corte Imperial, declarou libertos e expedio cartas a todos os escravos irregulannente classificados, sem attender a recursos legais fundados em motivos provados de referencia, o suspendi do exercicio do cargo Mandando igualmente responsabilisal-o, tendo annullado todo o processo de classificação, e sendo estes actos constantes da portaria de 9 deste mez.(relatório provincial do Pará de 1882, p.11).

Ao analisarmos essa parte do relatório, algo leva a crer que tal presidente de província, não compactuava com irregularidades relacionada à libertação dos cativos. Desse modo, demonstrando atender e levar a sério as leis que estabeleciam as normas de classificação para que escravizados ganhassem sua carta de liberdade. Por exemplo, a Lei do Ventre Livre de 1871, que além de tornar livre os filhos de escravas, através desta lei foi criado o Fundo de Emancipação, para que alguns escravos obtivessem sua libertação. Podemos observar através das fontes dessa época histórica, em que a escravidão legal já estava próxima do fim. Posto que, jornais de grande circulação desse período, por exemplo, o “Diário de Notícia” deixava bem claro em seus anúncios, que já não era mais viável a comercialização de escravizados, pois o abolicionismo imperava forte para acabar com a escravidão em Belém do Pará. Tal fonte, pode ser analisada abaixo:

Figura 3: Abolicionismo, Diário de Notícias de 1881

Commercio de negros.
A' imprensa.
No intuito de proseguir na
luta do progresso contra esse
ignobil commercio do que
vãe tornar se emporio esta ca-
pital, deliberamos fechar as
nossas columnas a todo e qual-
quer escripto, quer contra as
idéas abolicionistas, quer rela-
tiva á venda, fuga de **escravos**,
ou indicação tendente a auxi-
liar o *traffico*.
Franqueamos a nossa folha
á todos os artigos abolicinistas,
bem como á defeza dos infeli-
zes **escravos**.

Fonte: diário de notícias de 1881

Figura 4: Abolicionismo, Diário de Notícias de 1881

Iniquidade monstra.
Os depositos de **escravos**
n'esta capital estão crescendo.
Consta-nos que, no presu-
posto de completo triumpho
da causa abolicionista, os pos-
suidores de **escravos** doentes,
invalidos ou inutilizados estão
mandando vendel-os por todo
o preço.
Os longos serviços, a impres-
tabilidade por molestia não
tem o poder de induzir os pos-
suidores a abandonarem á li-
berdade esses infelizes, como se
faz a qualquer animal.
A mercadoriã avariada vale
menos sem duvida, mas sem-
pre deixa alguns vintens na sa-
cola torpe do egoismo; e depois
o commercio é licito e legal,
uma vez que os compradores
têm o direito de examinar por
todos os laços o *animal escravo*
á venda.
Vão por diante e depressa—
porque o tempo está proximo.
*Honra e gloria á assembléa
provincial!*

fonte: diário de notícias, 4 de junho de 1881

Diante da leitura do relatório de província do Pará de 1885, em que a fala do então presidente de província, o senhor João Lourenço Paes de Souza, pode-se deduzir que as libertações dos escravizados estavam diretamente relacionadas as efemérides cívicas, uma vez que se aproveitava essas datas festivas, para alforriar o maior número de cativos possível. Portanto, promovendo no bojo da sociedade paraense, sobretudo as pessoas da capital, Belém, o sentimento de liberdade e patriotismo. Tal leitura é possível a partir do exemplo a seguir:

Isto posto, e approximando-se o dia 15 de Agosto, aniversario da adhesão desta provincia á causa. da independência e do imperio, e sendo de costume a camara municipal solemnizar-o libertando o maior numero de escravos que lhe fôr possível pelo fundo de emancipação, acontece que, no corrente anno, acha-se elle reduzido a quantia de 1:4533627, pelo que bem pouco poderá fazer a camara, se não fôr o auxilio do imposto creado pela referida lei de 1 de Novembro do anno passado. (Relatório de Província de 1885, p. 115).

Dialogando entre dois trabalhos de José Maia B. Neto: “A segunda independência. Emancipadores, abolicionistas e as emancipações do Brasil” e “Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)”. É notório que o autor se debruça sobre um contexto em que o fim da escravidão no Brasil, sobretudo da Belém do Pará oitocentista, estava sendo construído a partir de dois movimentos: o emancipacionismo e o abolicionismo. Cada um com suas particularidades- a primeira com seu gradualismo peculiar e o segundo mais radical e imediatista. Dito isto, no primeiro trabalho, o artigo trabalha com a interpretação abolicionista, a partir da lógica do patriotismo ou defesa da construção de uma nação, cuja identidade era pautada na civilidade. Portanto, não mais se admitindo que pessoas continuassem sendo propriedade privada de alguns. Esses, por sua vez, ainda não acreditavam ser patriótico o processo abolicionista. Por exemplo, o líder liberal Silveira Martins, que dissera no senado, não ser amigo dos negros. Dito isto, cabe destacar a figura emblemática do abolicionista Joaquim Nabuco, que defendia o fim da escravidão, como avanço do progresso e justificando o termo “segunda independência”. Já que, faltava libertar os cativos, para que de fato se completasse a obra da independência do Brasil de Portugal, que ocorrera em 7 de setembro de 1822. Ou seja, faz sentido uma nação torna-se independente, ao passo que a mesma continuasse mantendo uma instituição que priva liberdade de pessoas? Podemos observar vários exemplos de Bezerra Neto, em seu artigo, observa-se primeiro:

Em artigos no Jornal do Comércio, em 1884, na Corte, Joaquim Nabuco defendeu o abolicionismo como movimento patriótico em resposta aos escravocratas, demonstrando serem eles os impatrióticos. (BEZERRA NETO, 2011, p.92).

No segundo exemplo, a fala de Joaquim Nabuco, retrata a escravidão como atraso para o crescimento de uma nação. Portanto, justificado o valor patriótico do abolicionismo, veja:

Isto, sim, é patriotismo verdadeiro, preocupação da honra nacional, compreensão dos supremos interesses da nossa pátria, cuja vida, progresso, futuro, elasticidade natural e crescimento, acham-se paralisados pelos interesses de uma propriedade ilegítima e contra a natureza, como é a propriedade humana. (BEZERRA NETO, 2011, p.92).

Já no terceiro exemplo, Nabuco descortina ao mesmo tempo ele explica o porquê do termo “A segunda Independência”, vejamos abaixo no exemplo:

Enfim, Nabuco definia o “aboliconismo” como movimento patriótico porque traduzia a vontade nacional em abolir a escravidão; mais que isto, traduzia os “interesses da nossa pátria” refém de proprietários de escravos que, preservando a escravidão, impediam o “progresso, futuro, elasticidade natural e crescimento” do Brasil. A abolição seria, então, causa patriótica, sendo seus partidários realizadores do que Nabuco chamou de “Segunda Independência”. Aliás, as últimas palavras do prefácio de “O Aboliconismo”, escritos por Nabuco em 8 de abril de 1883, em Londres, são esclarecedoras. Com elas, Nabuco manifestou sua esperança de ter, com seu livro, contribuído para unir, “em uma só legião os aboliconistas brasileiros, para apressar, ainda que seja de uma hora, o dia em que vejamos a independência completada pela abolição, e o Brasil elevado à dignidade de país livre, como o foi em 1822 à de nação soberana, perante a América e o mundo”. (BEZERRA NETO, 2011, p.93).

Já no segundo trabalho, refere-se à tese de doutorado de José Maia B. Neto. O autor, assim como trabalha no seu artigo, a questão da emancipação e a abolição é vinculada ao patriotismo. Pois, o autor usa das efemérides cívicas, para associar ao processo de independência do Brasil, ou seja, a data referente a 7 de setembro de 1822, com o processo de abolição. Sobretudo, essa análise da luta pelo fim da escravidão, no Brasil, destaca-se Belém, a capital da província do Pará. Dito isto, é necessário contextualizar com o que estava ocorrendo não somente em Belém do Pará, mas em vários lugares do Brasil na década de 80 do século XIX: “o vulcão escravo”. Termo utilizado pelo autor para se referir a potencialidade da vontade dos cativos em torna-se livres. Cabe destacar que a questão do aboliconismo e do emancipacionismo eram politicamente abraçadas por associações e clubes criados para esse fim. Que tinham por objetivo caminhar para além da lei do ventre livre, de 28 de setembro de 1871 e a lei do sexagenário, de 28 de setembro de 1885. E nesse sentido, extinguir de vez a escravidão, que já não combinava com uma nação que se dizia independente e mirava o alvo do progresso. Por exemplo, no caso do emancipador José Maria da Silva Paranhos, mais conhecido por “Visconde Rio Branco”, político conservador que criou a lei do “Ventre Livre” de 1871, sua proposta emancipatória era que, de forma gradual, os escravizados conquistassem sua liberdade. Sobretudo através do pagamento de suas alforrias, que as vezes eram custeadas pelo fundo de emancipação. Além disso, Rio Branco, defendia a teoria gradualista, pois a ideia era não deixar que o poder moral e autoritário dos senhores de cativos, esgotassem de forma rápida. Mas, a esperança era de manter a hierarquia social sobre os mais pobres e Ex escravizados. Dito isto, podemos observar através da figura de Visconde de Maracajú, presidente de província do Pará, que era vinculado as campanhas aboliconistas em 1884, que sua presença era criticada pelos emancipadores moderados e escravocratas, por estar a frente de trabalhos aboliconista, vejamos no exemplo:

[...] Assim sendo embora criticado pelos emancipadores moderados e escravocratas por se envolver demais nas atividades abolicionistas, o fato do Visconde de Maracajú se fazer presente na reunião, e, ainda mais, dirigindo seus trabalhos, diz-nos algo mais. Que sua presença, indica-nos que ousando em seu abolicionismo popular, o *Club dos Patriotas*, não seria revolucionário no sentido da completa subversão da ordem e das hierarquias sociais, embora subvertendo o domínio dos senhores sobre a propriedade escrava, sendo este o seu limite. Dai porque noutra ocasião, fora constituído uma comissão de sócios para fazer convites ao presidente provincial e demais autoridades civis e militares e chefes de repartições da província para se fazerem presentes em suas sessões [...] (BEZERRA NETO, 2009, p.398).

Diante disso, é evidente que havia uma disputa política na questão abolicionista. Sobretudo entre o abolicionismo popular e a elite. Principalmente, no aspecto econômico, pois havia muito desvio de verba de escravos. Podemos observar no exemplo abaixo:

[...] As denúncias de que os abolicionistas da 28 de Setembro e do Club dos Patriotas se apropriavam dos pecúlios dos escravos, no entanto, de imediato não desacreditaram tais associações junto ao público, e particularmente, junto aos escravos que continuariam lhe entregando seus pecúlios, continuando tais agremiações a atuarem na campanha abolicionista, com maior destaque de atuação o Club dos Patriotas. Dai que, a ultima noticia que encontrei sobre as atividades da 28 de Setembro nas paginas do Diario de noticias que cobria e apoiava suas ações data de 16 de Julho, visto que em 30 de Julho de 1884 as denúncias de apropriação indebita dos peculios escravos pelo presidente da 28 de Setembro voltariam a ocupar as páginas da imprensa periodica paraense, sendo inclusive publicadas pelo Diario de Noticias que até então havia prestado seu apoio a Abolicionista 28 de Setembro [...]. (BEZERRA NETO, 2009, p.399).

Diante deste contexto, cabe destacar a importância da participação feminina nesse processo abolicionista em Belém, não limitando apenas a figura masculina, a luta pelo fim da escravidão. Dito isto, a participação de mulheres da elite paraense, por exemplo: Dona Anna da Gama da C. Macdowell, filha de Samuel Mac-Dowell, e Dona Anna da C. da Gama e Silva Malcher. Além disso, contavam com a ajuda de outras de condições mais modesta, que eram encarregadas da comissão de angariar donativos para um bazar abolicionista. (BEZERRA NETO, 2009, p.388).

Ademais, é possível estabelecer um diálogo entre os trabalhos do autor, José Maia, com o relatório Provincial do Pará de 1886, cujo a fala do então presidente, o senhor Tristão de Alencar Araripe, contribui e ao mesmo tempo, legitima as interpretações do autor, sobre a questão da

emancipação e o abolicionismo estarem diretamente vinculada as questões patriótica, tal observação, confirma-se através da fonte citada logo abaixo:

O valor da indemnisação das liberdades importou em 17:850\$927, inclusive o peculio de 3:905\$283 com que concorreram os manumittidos. Existindo no thezouro provincial a quantia de 11:666\$666 réis, proveniente de impostos e das loterias concedidas a Carlos Wigg pela lei n. 1,183, de 19 de novembro de 1884, com applicação ao fundo de emancipação, e querendo adiantar o mais breve possivel a libertação dos escravos d'esta capital, resolvi mandar entregar á camara municipal de Belem aquella importância, confiando ao patriotismo de seus dignos membros o humanitario encargo das manumissões com que desejava solemnizar o dia 2 de Dezembro, anniversario natalicio de Sua Magestade o Imperador.(Relatório de Província de 1886, p.28).

Outro assim, através da leitura de outro relatório de província do Pará de 1887, em que a fala do vice-presidente, Francisco José Cardoso Júnior, deixa claro que o objetivo era mostrar a todos, a ideia do imaginário patriótico construído a partir da extinção do trabalho servil. Vejamos através da seguinte fonte:

Ainda não se acha concluído o resumo da matrícula, mas a julgar pelos dados já organizados, me é grato dizer-vos que muito reduzido está o número do elemento escravo, e que, contando com a proverbial generosidade e humanitários sentimentos dos paraenses, com o vosso patriotismo e com auxílio do fundo geral de emancipação, não está longe o dia em que nas páginas da história da vossa província, se inscreverá o facto glorioso da redempção total dos escravizados.(Relatório de Província de 1887, p. 75).

Portanto, como havia dito no início, que o autor em seus dois trabalhos pontua que as questões emancipacionistas e abolicionista estavam vinculadas a ideia de patriotismo. Nesse sentido, aliás, foi o pronunciamento de João Alfredo no senado, em 09 de junho de 1888, quando indagando de quem seria a culpa pela abolição, dizia que quem tinha culpa era: “A nação em massa. Todas as classes pronunciaram-se; tudo revelava a vontade nacional e de modo firme. Crime seria a resistência; crime haveria...se se quisesse, contra a vontade nacional manter uma ordem de coisas inteiramente insustentável, que ia pouco a pouco se esboroando e caindo” (BEZERRA NETO, 2009, p.450).

Já no relatório de província do Pará de 1888, ano em que a abolição da escravidão estava mais próxima da realidade, o então vice-presidente provincial, Francisco José Cardoso Júnior, faz um levantamento de dados estatístico da escravidão, incluindo a capital Belém. Onde ele mostra o

perfil dos poucos escravizados que ainda restavam. Tal análise pode ser interpretada a partir das amostras dos dados, acompanhe:

Quadro 4: população e perfil dos escravizados no Pará em 1888

MUNICIPIOS	NOMES DOS ESCRAVOS
Capital.....	2,541
Igarapé-miry.....	1,278
Abaeté.....	1,034
Cametá.....	1,015
S. Miguel do Guamá.....	408
Santarem.....	398
Ponta de Pedras.....	373
Obidos.....	349
Bragança.....	255
Muaná.....	251
Acará.....	237
Vigia.....	216
Mocajuba.....	191
Alemquer.....	180
Macapá.....	154
Cachoeira.....	144
Breves.....	140
Soure.....	130
Anajás.....	123
Currálinho.....	122
Curuçá.....	101
Porto de Móz.....	97
Gurupá.....	84
S. Caetano.....	81
Vizeu.....	71
Monte-Alegre.....	68
Itaituba.....	59

Cintra.....	59
Mazagão.....	57
Monsarás.....	54
Baião.....	42
Chaves.....	32
Prainha.....	30
Marapanim.....	30
Souzel.....	22
Melgaço.....	22
Quatipurú.....	20
Portel.....	18
Oeiras.....	18
Juruty.....	11
Salinas.....	9
Fáro.....	8
Collares.....	2
Aveiros.....	1
Somma.....	10,535

Foram arrolados 26 libertos, sendo 12 da capital, 4 de Monsarás, 4 do Guamá, 2 de Cametá, 2 de Muaná, e 2 de Macapá, assim decompostos :

Sexo	{ Masculino.....	12
	{ Feminino.....	14
Somma.....		26
Idade	{ De 60 annos.....	13
	{ " 61 ".....	3
	{ " 62 ".....	5
	{ " 63 ".....	4
	{ " 64 á 65.....	1
Somma.....		26
Estado	{ Solteiros.....	25
	{ Casados.....	1
	{ Viuvos.....	—
Somma.....		26
Profissão	{ Agricola.....	20
	{ Artista.....	2
	{ Jornaleiro.....	4
Somma.....		26

Nota-se a importância desses dados sobre o elemento servil, pois se comparamos a quantidade de escravos arrolados no relatório de 1880, em Belém por exemplo, houve uma diminuição de quase 8.000 escravizados em relação ao presente relatório. Portanto, não deixando dúvida de que, quanto mais se aproximava da lei Áurea de 13 de Maio de 1888, menor era o número de cativos. Além disso, o referido relatório, distribui os dados de forma clara e objetiva, a situação matrimonial, idade, profissão, se era ou não matriculados os escravizados. Desse modo, tanto a lei do ventre livre de 1871 quanto outras emancipacionistas, por exemplo a Lei do Sexagenários de 1885, contribuíram para que o número de escravizados fossem de forma gradual, reduzidos ao longo do tempo. Dito isto, o principal objetivo em trabalhar com esta pesquisa, em sala de aula, é mostrar a importância dessas fontes históricas, sobretudo os relatórios de presidentes de província, para que os alunos possam entender o contexto abolicionista da escravidão em Belém do Pará, entre 1880 até 1888, século XIX. E nesse sentido, por se tratar de fontes primárias, os relatórios de província, somado com a biografia utilizadas no trabalho, legitimam a pesquisa, para explicar aos educandos, a complexidade que envolveu o processo emancipatório do trabalho servil em Belém.

Diante do presente estudo, buscou-se pesquisar o contexto da escravidão em Belém-Pará no século XIX, entre 1880 e 1888, a partir da leitura de relatórios de presidentes de província. Mas também, utilizou-se outras fontes e biografia sobre o tema, que ajudaram na produção deste trabalho. Dito isto, foi possível sanar algumas dúvidas e questionamentos relacionados ao tratamento que era direcionado aos escravizados, por autoridades províncias, através das leituras dos relatórios e demais fontes. Nesse sentido, descobriu-se que autoridades províncias utilizavam o termo “elemento servil” para designar os cativos nos seus relatórios. Além disso, a maioria das fontes históricas pesquisadas e trabalhos relacionados ao tema, sobretudo, os relatórios provinciais, continham bastante conteúdo que explicavam a complexidade que envolvia o processo de abolição da escravidão em Belém do Pará. Porém, apesar de muito conteúdo, são fontes que não se esgotam em si mesma, haja vista, tratar-se de um tema muito delicado e extenso.

Portanto, com base na leitura dos relatórios e demais fontes, constatou-se de fato que havia autoridades províncias que eram contra e outros mais engajados nas causas abolicionistas. Mas também, observou-se que a criação de um fundo de emancipação, foi muito importante para custear a liberdade dos escravizados. Ademais, percebeu-se interesses políticos e sentimentos patrióticos de algumas autoridades, em torno da questão abolicionista. Também foi possível entender que em Belém-Pará houve muita demanda de mão-de-obra escravizada, que contribuiu para o crescimento econômico desta província. Eles trabalhavam em várias atividades, incluindo a

exploração da borracha, mas sobretudo nas lavouras e engenhos na produção do açúcar. Dito isto, é importante lembrar das contribuições e heranças deixadas por esses sujeitos históricos, para construção de uma identidade nacional e regional. Uma vez que as marcas do trabalho escravo, ainda é muito presente, por exemplo: nas construções dos patrimônios históricos; culinária; música; religião, dentre outras.

Diante disso, para a produção desse trabalho, pesquisou-se os relatórios provinciais do Pará, entre 1880 até 1888, dentre outros trabalhos relacionados a questão servil em Belém, nesse período histórico. Assim, por tratar-se de um tema muito complexo, acredita-se que é necessário um aprofundamento maior sobre assunto, a fim de que novos conhecimentos e dúvidas possam ser pesquisadas, já que o presente trabalho contribui apenas de forma parcial. Porém, foram encontradas muitas respostas sobre as questões levantadas a respeito do contexto da escravidão em Belém-Pará, entre 1880 e 1888, através das leituras dos relatórios de presidentes de província do Pará, mas também, utilizou-se vários outros trabalhos de autores renomados sobre o assunto abordado.

Assim, com o presente trabalho, buscou-se falar da importância das fontes históricas primárias, como os relatórios de presidentes de província do Pará, entre 1880 e 1888, século XIX, que somado as obras da bibliografia do trabalho, legitimam o estudo historiográfico sobre a escravidão em Belém do Pará. A fim de explicar que, através das leituras dessas fontes históricas, é possível descobrir quais foram os desdobramentos em torno da escravidão em Belém. Além disso, através do estudo, dizer que é muito importante direcionar para uma reflexão e levantar um debate, para uma possível permanência de trabalho análogo a escravidão na atualidade. Que, apesar de todas as leis voltadas para o fim da escravidão legal, nos dias atuais, convive-se frequentemente com casos de exploração de pessoas, sobretudo negras e pardas, que são obrigadas a trabalharem sobre condições degradantes e sem um mínimo de dignidade.

FONTES

Site: http://ddsnext.crl.edu/titles/172?terms=&item_id=3959#?c=4

Relatorio apresentado pelo excellentissimo senhor doutor José Coelho da Gama e Abreu presidente da provincia á Assembléa Legislativa Provincial do Pará na sua 1.a sessão da 22.a legislatura em 15 de fevereiro de 1880.

Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial na 2.a sessão da 22.a legislatura em 15 de fevereiro de 1881 pelo exm. sr. dr. José Coelho da Gama e Abreu.
Relatorio 1881

Relatorio com que o exm

Falla com que o exm.o snr. dr. João José Pedrosa abriu a 1.a sessão da 23.a legislatura da Assembléa Legislativa da provincia do Pará em 23 de abril de 1882.

Falla com que o exm. sr. general barão de Maracajú abriu a 2.a sessão da 23.a legislatura da Assembléa Legislativa da provincia do Pará em 15 de fevereiro de 1883.

Falla com que o exm. sr. general visconde de Maracajú presidente da provincia do Pará pretendia abrir a sessão extraordinaria da respectiva Assembléa no dia 7 de janeiro de 1884.

Falla com que o exm. sr. conselheiro dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia do Pará, abriu a 2.a sessão da 24.a legislatura da Assembléa Provincial em 18 de abril de 1885.

Falla com que o exm. sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, presidente da provincia do Pará, abriu a 1.a sessão da 25.a legislatura da Assembléa Provincial no dia 25 de março de 1886.

Relatorio com que o exm

Falla com que o exm. sr. conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1.o vice-presidente da provincia do Pará, abriu a 2.a sessão da 25.a legislatura da Assembléa Provincial em 20 de outubro de 1887.

Falla com que o exm. sr. conselheiro Francisco José Cardoso Junior, primeiro vice-presidente da provincia do Pará, abriu a 1.a sessão da 26.a legislatura da Assembléa Provincial no dia 4 de março de 1888.

<https://memoria.bn.gov.br/> acesso em 18 de Dezembro de 2024.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Relatório Provincial de Governo, 1880-1888.

Editora Horizonte, Propriedade e Disputas: fontes para a História do Oitocentos, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA NETO, José Maia. Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX).2. ed. Belém: Paka -Tatu, 2012.

BEZERRA NETO, José Mala. POR TODOS OS MEIOS LEGÍTIMOS E LEGAIS: as lutas contra escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888). São Paulo, Outubro/2009.

BEZERRA NETO, José Maia. HISTÓRIAS URBANAS DE LIBERDADE: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. Afro-Ásia, 28 (2002), 221-250.

BEZERRA NETO, José Maia. A segunda independência. Emancipadores, abolicionistas e as emancipações do Brasil. Almanack. Guarulhos, n.02, p.87-100, 2º semestre de 2011.

BEZERRA NETO, José Maia. Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888). Campinas(SP), 2000.

BEZERRA NETO, J.M; LAURINDO JR, L.C. ALGUNS VÊM DE LÁ, OUTROS DE CÁ: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX), História (São Paulo) v.37, 2018.

FERNANDES, Florestan. A Integração do negro na sociedade de Classes, (o legado da “raça branca”), volume 1/ Florestan Fernandes, prefácio Antônio Sérgio Alfredo Guimarães-5.ed.- São Paulo: Globo, 2008.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. Trabalho escravo em Belém do Grão-Pará no contexto de crise da escravidão negra: qualificação profissional, lugares e formas de trabalho. Revista mundos do trabalho. Vol.9/ n.17/ Janeiro-Julho de 2017/ p.29-45.

MACHADO, Marina. Relatórios de Presidentes de Província. In: Propriedades e Disputas: fontes para a história do oitocentos, 2011.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888)/ Maria Helena Pereira Toledo Machado.-2. Ed.-São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

PALHA, Barbara da Fonseca. Escravidão negra em Belém: família e liberdade. Natal-RN, ANPUH Brasil, 2013.

SALLES, Vicente. O negro do Pará, sob o regime da escravidão. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, Universidade Federal do Pará, 1971.